



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 17, novembro de 2025

Ofício

Solicitação de investigação sobre repasses federais da saúde, metas não atingidas e possíveis falhas de gestão

À Presidência da CPI da Saúde
Câmara Municipal de Sorocaba

Senhor Presidente,

Conforme **informações encaminhadas pela Prefeitura em resposta a requerimentos enviados por diversos vereadores desta Casa**, requerimentos nº 1958/2025, nº 2306/2025, nº 280/2025, nº 1081/2025, nº 2256/2025, nº 2278/2025 e nº 2281/2025, foram identificados indícios relevantes de falhas administrativas relacionadas à captação, execução e manutenção dos repasses federais destinados à saúde do município.

De acordo com os dados oficiais recebidos pela Câmara, foram apontados os seguintes problemas:

1. Subexecução de recursos federais

Os valores executados pela Prefeitura são inferiores aos valores repassados pela União, gerando saldos significativos não utilizados em áreas essenciais da saúde municipal.

2. Equipes sem habilitação ou com habilitação incompleta

As informações oficiais revelam que existem equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e equipes multiprofissionais que **não recebem repasse federal**, por inconsistências cadastrais, falhas de habilitação ou dificuldades no envio de informações aos sistemas nacionais do SUS.

3. Baixa adesão a programas federais

Foram identificadas fragilidades na adesão municipal a programas e políticas nacionais, o que reduz o potencial de financiamento da União para Sorocaba.

4. Inconsistências em indicadores e sistemas



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Há relatos de dificuldades do município em manter atualizados os sistemas federais (e-SUS, CNES, SIA/SUS, SIPNI e SISREG), o que compromete o cálculo de repasses e a apuração de metas assistenciais e epidemiológicas.

5. Impacto direto sobre o atendimento

Essas falhas administrativas contribuem para a sobrecarga da rede municipal, agravamento da fila de espera e redução da capacidade de atendimento do SUS em Sorocaba.

Dante desse cenário, e considerando a competência desta CPI, solicito:

1. Levantamento completo dos repasses federais recebidos por Sorocaba nos últimos três anos, discriminando:

- Atenção Primária
- Saúde Bucal
- Média e Alta Complexidade
- Assistência Farmacêutica
- Vigilância em Saúde
- Programas federais específicos
- Convênios e emendas federais

2. Solicitação ao Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde e CGU dos seguintes documentos:

- a) relatórios de auditoria, metas e conformidades do município;
- b) dados sobre bloqueios, reduções ou suspensões de repasses;
- c) documentos que indiquem pendências técnicas ou dificuldades de cumprimento de metas.

3. Solicitação à Secretaria da Saúde de Sorocaba de:

- a) comprovantes de envio de dados aos sistemas federais;
- b) relatórios quadrimestrais e anuais de gestão;
- c) justificativas formais para equipes não habilitadas ou parcialmente habilitadas;
- d) registros de produção assistencial utilizados para cálculo dos repasses.

4. Apuração do impacto dessas falhas administrativas

Especialmente no que se refere à perda de recursos, à redução de equipes financeiráveis e à ampliação das filas de espera por consultas, exames e cirurgias.

As informações já enviadas pelo Executivo evidenciam a necessidade de apuração profunda sobre a efetividade da gestão municipal na manutenção dos repasses



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

federais e no cumprimento das políticas nacionais de saúde.

Izídio de Brito

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003900370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em 19/11/2025 16:23

Checksum: **D61BCE31FE20CDEAFBCC840DEE4C6E006359395ED416700D4BE734CB3007AA37**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.